LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08 / 06 04

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO

Processo nº 081 /04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 046 /04 de 20 de maio de 2004

CONCEDE O TÍTULO DE **CIDADÃO BOAVISTENSE** AO JORNALISTA, PROFESSOR E RADIALISTA **FRANCISCO CÂNDIDO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BOAVISTENSE** ao jornalista, professor e radialista **FRANCISCO CÂNDIDO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do referido Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 20 de maio de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
- Presidente -

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
- Vereador/PL -

JUSTIFICATIVA

O senhor Francisco Cândido está em Roraima há 19 anos. Escolheu este Estado para viver e trabalhar e tem demonstrado em seu afã, um cidadão de boa índole e participado ativamente na conjuntura sócio-educacional de Boa Vista.



Tem grau superior em Educação Física pela Universidade do Amazonas e é Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal do Estado de Roraima, e ex-acadêmico de História na mesma Universidade. Dentre outros cursos, possui o de Técnico em Contabilidade, Técnico em Transações Imobiliária e Técnico em Assuntos Educacionais.

Oriundo do Ceará veio assumir em Boa Vista a direção da Rádio Nacional AM e FM, do sistema RADIOBRÁS, empresa federal onde ele já havia exercido o cargo de gerente das emissoras: Rádio Nacional de São Gabriel da Cachoeira e Rádio Nacional de Tabatinga, ambas no Estado do Amazonas.

Oficial do Exército, na condição de 2º Tenente, serviu no 1º Batalhão de Engenharia de Construção/AM. Recebeu diversas comendas e medalhas, inclusive a da Defesa Civil, emitida pela Colômbia.

Da Marinha Brasileira, através do 4º Distrito Naval, foi agraciado com o título de *''Amigo da Marinha``*, pelos bons serviços prestados àquela unidade militar. Bem como recebeu título idêntico da Polícia Militar do Estado de Roraima.

Recebeu também diversos diplomas de Destaques do Ano, tanto de Prefeituras como também de Câmaras Municipais e de entidades civis nos municípios onde trabalhou.

Em Boa Vista, além de diretor da Rádio Nacional, da Rádio Difusora e diretor administrativo da Rádio Roraima, é locutor de um programa musical informativo de grande audiência.

Também trabalhou na gerência de apoio das Centrais Elétricas de Roraima-CER; no 4º Distrito Policial como escrivão de Polícia, e diretor de pessoal da INFRAERO em Boa Vista.

Foi Secretário de Turismo e Técnico em Assuntos Educacionais na Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Na Câmara Municipal iniciou suas atividades ainda no ano de 1987, quando essa funcionava na Avenida Jaime Brasil. Trabalhou na Técnica Legislativa e no Cerimonial, e vem colaborando com os Vereadores na elaboração de Projetos e Indicações, o que lhe rende elogios pelo trabalho e dedicação.

Como Agente de Proteção à Infância e Juventude, está há 11 anos no Juizado do Menor, onde recebeu recentemente, através do Diário Oficial do Poder Judiciário, menção honrosa e elogios por parte da Meritíssima Juíza Drº Graciete Souto Maior.

Na área da Educação, é professor federal. Ministrou aulas de Educação Física nas escolas: 31 de Março, Dom José Nepote, Nova Canaã e América Sarmento Ribeiro. Está há 05 (cinco) anos na Escola Ulysses Guimarães, onde, no período noturno, ensina Geografia e História de Roraima.

Escreveu livros abordando os meios de comunicações em Roraima e a história da Imprensa Oficial deste Estado.

Palestrante sobre temas ligados à Rádio e Televisão, já fez diversas apresentações nas escolas e em cursos específicos.

Pesquisador sobre a história de Roraima, tem publicado semanalmente no jornal Folha de Boa Vista o quadro 'Minha Rua Fala``, bem como na Rádio Roraima, onde aborda a biografia de um personagem que denomina uma rua em Boa Vista. Por esse trabalho vem continuamente recebendo elogios dos leitores e ouvintes.

Na Assembléia Legislativa, como jornalista, recentemente escreveu sobre a biografia política de vários deputados estaduais para publicação na Internet, onde os dados podem ser acessados na página daquele Poder Legislativo.

Na Maçonaria é Mestre Maçom no Grau 14, e é o 2º Vigilante na Loja Igualdade nº 10. Como Oficial é Grande Secretário de Relações Públicas e Publicidades da Grande Loja Maçônica de Roraima, que por sua vez, jurisdiciona 10 Lojas nos municípios deste Estado.

Em face do exposto, solicito aos meus pares e nobres Edis, a aprovação do Projeto de Lei que concede o título de Cidadão boavistense ao jornalista, professor e radialista Francisco Cândido, como um reconhecimento pelo o muito que faz em suas diversas atividades laborais e educacionais em prol deste município e para a família roraimense.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista/RR, 20 de maio de 2004

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO

- Vereador/PL -



Francisco Candido

JORNALISTA / PROFESSOR /RADIALISTA

9971 – 8314 / 626 - 0566

01) – DADOS PESSOAIS:



Nome: FRANCISCO CÂNDIDO

Endereço: Rua Oscar Martins dos Santos, 175
(Antiga rua XXV (25) – Casa 171
Conjunto Cambará
Boa Vista – Roraima
CEP 69311-510

Telefone: (095) 626 – 2256 / 626 – 0291 / e 9971- 8314

Jornalista – Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais- FENARJ n.º 11. 562 - Registrado na DRT/RR sob n.º 060/97 – Livro n.º 01 – Fls. 32 em 18.08.97

Radialista – Registro n.º 266 - livro n.º 003 – Fls. 269 em 11.08.89 DRT/AM
Diplomado pela Emp. Bras. De Radiodifusão - Radiobrás

Professor – Ministério da Educação e do Desporto
Coordenação de Unidades Regionais
Registro Profissional n.º LP 9500047 / DEMEC / RR
EDUCAÇÃO FÍSICA – Proc. 23029.000305/95-05
Regime Jurídico: Estatutário – Reg. 1559 – Mat. 17175 -1
Identificação Única 007135661 – Mat. SIAPE: 07 13566

Agente de Proteção da Infância e Juventude – Reg.002/93
(Poder Judiciário - Juizado da Infância e Juventude – Comarca Boa Vista/RR)

Secretário Geral do Sindicato dos Jornalistas – Estado de Roraima – 2001/2003

Assessor de Comunicação do DAM – Departamento de Articulação Municipal do Governo do Estado de Roraima – desde 2000

Radialista/ Locutor e apresentador de Programa na Rádio Difusora de Roraima

02) – Identificação:

- **Situação Militar:** <u>Oficial do Exército</u> – **2º Tenente da Reserva**- R/2 – Registro n.º 100718182-7 - Carta Patente n.º 214 – Fls. 268 – Promovido em 10/02/76 – Diário Oficial de 03/09/75 – Portaria Ministerial n.º 1. 279 de 31/08/75.
-

Cédula de Identidade n.º 77. 694 SSP/RR em 04/04/94
Local de nascimento: Jaguaribe / Ceará em 04/04/54
CPF: 060.906.213 – 15
PIS/Pasep: 107.184.702 –97
Título de Eleitor: 1117926/15 –zona 001 – seção 0047 – Boa Vista/RR, emitido em 08/05/97
Carteira Profissional n.º 41118 – Série n.º 00005-AM em 08/10/86
Carteira de Habilitação n.º 015041387 – Detran/RR – Categ. A1-B
n.º de Registro – 14.526.073.9/AM

03) FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Cursos Superiores: **Bacharel em Comunicação Social** (Jornalista)
Universidade Federal de Roraima –UFRR – 1996

Licenciado Pleno em Educação Física (Professor)
Fundação Universidade do Amazonas –FUA – 1990

Ex-Acadêmico do Curso de História
Universidade Federal de Roraima –UFRR – 1989

Cursos Técnicos:

- Técnico em Assuntos Educacionais – 1991 – Boa Vista
- Técnico em Transações Imobiliárias–1988 – Boa Vista
- Técnico em Contabilidade–1982-São G.Cachoeira/AM
- Curso Científico (2º Grau)-1971-Fortaleza/CE
- Preparatório p/Oficiais do Exército (CPOR/CE)- 1973

Outros Cursos:

- Municipalidade e Técnica Legislativa 1990 – Inst.Bras. De Adm. Municipal
- Handebol, Futebol, Natação, Atletismo, Volley;
- Cursos e Seminários ligados a área da Infância e da Juventude –1993/97.
- Técnica em computação

04) – CARGOS OCUPADOS

Presidente do Conselho Fiscal do Sindicato dos Jornalistas de Roraima -
Apresentador e produtor de programa na Rádio Difusora de Roraima -1999
Secretário do Sindicato dos Radialistas de Roraima – 1998 – 2002
Diretor Administrativo da Associação dos Funcionários da Radio Difusora
Assessor de Comunicação do DAM – Departamento de Articulação
Municipal do Governo do Estado de Roraima. – 1999/2000
Técnico em Assuntos Educacionais na Prefeitura Municipal de Boa Vista - 1998
Professor (Educação Física) – 1º e 2º Graus nas Escolas:
Nova Canaã (bairro Canaã) -1994/95
Dom José Nepote (bairro Pricumã) – 1988
América Sarmento Ribeiro (bairro Pintolândia II) - 1999
Escola Ulysses Guimarães –1999– professor de História – 1999/2000
Diretor Administrativo da Rádio Difusora de Roraima – 1993/95
Agente de Proteção da Infância e da Juventude – (desde 1993)
Cedido à Assembléia Legislativa do Estado de Roraima em 1990 para a
Coordenadoria de Comunicação Social
Cedido à Câmara Municipal de Boa Vista em 1989 – Para a Assessoria
Jornalística no Departamento de Divulgação e Apoio Legislativo.
Diretor do Departamento de Divulgação e Imprensa da Secretaria de
Turismo da Prefeitura Municipal de Boa Vista – 1988
Diretor do Departamento de Pessoal da INFRAERO – Boa Vista – 1987
Gerência de Apoio das Centrais Elétricas de Roraima – 1986
Diretor da Rádio Nacional de Boa Vista/RR – AM e FM – 1985/86
Diretor da Rádio Nacional de Tabatinga/AM – 1983/85
Diretor da Rádio Nacional de São Gabriel da Cachoeira/AM – 1980/83
2º Tenente do Exército – 1º BEC em São Gabriel da Cachoeira/AM- 1979
Chefe do Departamento de Expedição da Atlas Transportes/CE – 1976/79
Aspirante a Oficial – 24º Batalhão de Caçadores do Exército – MA – 1974

05) – <u>DISTINÇÕES DE ORDEM HONORÍFICA:</u>

- Medalha e Diploma de Amigo da Marinha – 4º Distrito Naval – concedido pela Capitania dos portos em Tabatinga/AM - 1983.
- Medalha da Defesa Civil Colombiana – Letícia/Colômbia – 1983
- Diploma de Destaque do Ano – Prefeitura de Benjamim Constant/AM
- Moção de Elogio da Prelazia do Alto Solimões – conforme Ofício do dia 15/08/83 - emitido pelo Rvmo. Dom Adalberto Domênico Marzi
- Elogio do Comandante do Comando de Fronteira do Alto Solimões –
- 1º Batalhão Especial de Fronteira – Cel. José Tancredi – Ofício 020/83
- Moção de Elogio em Ata Pública da Câmara Municipal de Tabatinga/AM - 1984
- Diploma de Honra ao Mérito, emitido pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM – Decreto n.º 010/GP – 1985
- Moção de Elogio do Comando Militar da Amazônia – Ofício n.º 053/85
- Moção de Elogio e Brasão Símbolo do Hospital de Guarnição Militar do Exército em Tabatinga/AM – 1985
- Diploma de Colaboração da Polícia Militar de Roraima – 1985



Francisco Cândido

9971 – 8314 e 626 - 0566

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ____/____/____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 046/2004, de autoria dos Vereadores Ivo Rodrigues Cantanhede Filho e Maria de Lourdes Pinheiro, o qual Concede Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista, Professor e Radialista Francisco Cândido .

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Rúben da Silva Bento
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ruben da Silva Bento, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 046/2004, de autoria dos Vereadores Ivo Rodrigues Cantanhede Filho e Maria de Lourdes Pinheiro o qual "**Concede Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista, Professor e Radialista Francisco Cândido.**"

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE MAIO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO RUBEN DA SILVA BENTO E SEVERINO DUARTE DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 046 DE 20 DE MAIO DE 2004, DE AUTORIA DOS VEREADORES IVO CANTANHEDE FILHO E MARIA DE LOURDES PINHEIRO, O QUAL **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA, PROFESOR E RADIALISTA FRANCISCO CÂNDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE MAIO DE 2004.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE
PRESIDENTE

RUBEN DA SILVA BENTO
SECRETÁRIO

SEVERINO DUARTE DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296 DE 08 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA, PROFESSOR E RADIALISTA FRANCISCO CÂNDIDO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao jornalista, professor e radialista **FRANCISCO CÂNDIDO**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 08 de Junho de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano X
nº 1261

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

quinta-feira
17 de junho
de 2004

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 120/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 213, da Lei Municipal nº 458/98-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e,

Considerando a necessidade de analisar e apresentar proposta para reformulação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, visando sua adequação às mudanças constitucionais ocorridas após sua publicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 107/P-GAB, de 25 de Maio de 2004, que Criou a Comissão responsável pela análise e emissão de proposta de reformulação da Lei Municipal nº 458/98 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de Junho de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 121/P - GAB.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 213, da Lei Municipal nº 458/98-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e,

Considerando a necessidade de analisar e apresentar proposta para reformulação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, visando sua adequação às mudanças constitucionais ocorridas após sua publicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão responsável pela análise e emissão de proposta de reformulação da Lei Municipal nº 458/98 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta por:

Representantes da SEMARH:
- CLÓVIS MELO DE ARAÚJO - Diretor de Pessoal e Recursos Humanos, matricula nº 1035873;
- MICHAEL SALOMÃO DAS CHAGAS - Assessor Técnico, matricula nº 41024;

Representante da SEMAJUS:
- MARIA TERESA PIRES DE DEUS - Diretora da Procuradoria Administrativa, matricula nº 0707141;

Representante da SEMOFI:
- MARIA AURENISIA DE HOLANDA LIMA - Técnico Municipal F4, matricula nº 00573;

Representante da SEMREP:
- LUIZ CARLOS ALVES MONTEIRO - Fiscal Municipal G3, matricula nº 02013;

Representante da SEMSA:
- ARIOSVALDO OLIVEIRA VELOSO - Técnico Municipal G2, matricula nº 14752;

Representante da SEMEC:
- MARIA JOSELIA ROCHA CARNEIRO - Especialista em Educação D2, matricula nº 16484;

Representante da ASCOM:
- ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA - Técnico Municipal F2, matricula nº 13914;

Representante da SEMGEP:
- LESLIE DAS NEVES BARRETO - Agente Municipal D3, matricula nº 00522;

Representante da SEMSPT:
- EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA - Guarda Municipal E3, matricula nº 01735;

Representante da SEMOU:
- ELCY DA SILVA SOBRAL - Agente Municipal D4, matricula nº 01287;

Representante do GABINETE DO VICE:
- RAIMUNDO LOPES DE SOUZA - Agente Municipal D4, matricula nº 01958;

Representante do GABINETE DA PREFEITA:
- DIONIZIA PINHEIRO PEREIRA - Assistente Municipal F3, matricula nº 01563;

Representante da COPEL:
- ROSA DE SARON LEMOS - Agente Municipal D3, matricula nº 03809;

Representante da SEMDES:
- FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO - Especialista em Educação, matricula nº 16480;

Representante da SEMAAI:
- MARIA LUCIA SOUZA DA COSTA - Técnico Municipal F3, matricula nº 01056;

Art.3º- A Presidência da Comissão, ficará a cargo do senhor CLÓVIS MELO DE ARAÚJO.

Art.4º- A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a proposta de reformulação.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 15 de Junho de 2004.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 011/2004
FIRMA: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA
Inscrita no CNPJ: 05.379.339/0001-64
CARTA CONVITE Nº 020/2003
PROCESSO:373-CL/2003
FISCIS: Raimundo Maia Morais, Engº Civil CREA 0474 D/RR e Sâmia Mara Oliveira Simões, Engenheira Civil CREA 0402 D/RR
OBJETO: Serviços de Construção de Habitações, Módulos Hidráulicos, Melhorias Habitacionais e Urbanização das Áreas de Intervenção, como: Sistema de Água Potável e de Esgotamento Sanitário, Drenagem, Eletricidade, Iluminação Pública, Vias, Interconexões Domiciliares de Luz, Recuperação e Preservação Ambiental, Instalação de Equipamentos de Coleta e Transbordo de Resíduos Sólidos, bem como Fornecimento e Assentamento de Tubulações, Montagem de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Equipamentos no bairro Centenário, Município de Boa Vista - RRVALOR GLOBAL DA OBRA/SERVIÇO: R$ 8.249.044,37 (Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) - Sendo pagos através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEMOFI, conforme Empenhos: 000644/Fonte-HBB; 000645/Fonte-HBB e 00006646/ Contrapartida
VIGÊNCIA: 13 (Meses) contados a partir do 5º (Quinto) dia da assinatura desta ordem.
ASSINAM: Nélio Afonso Borges, Secretário Municipal de Obras, Anilton Moreira de Menezes, Diretor de Obras e Ronaldo Moreira Matos Trajano, pela contratada.
Boa Vista-RR, 09 de junho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Serviço de locação.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a locação de equipamento de sonorização profissional com no mínimo 30.000 watts RMS e 04 (quatro) torres de transmissão em tempo real e iluminação cênica profissional para atender ao IV Boa Vista Junina, que acontecerá na Praça do Cento Cívico, no período de 05 à 13 de junho de 2004.
Valor: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: O prazo para entrega dos materiais/serviços devidamente montados e instalados é de imediato, logo após a emissão da respectiva nota de empenho e assinatura do instrumento contratual, conforme período dos eventos, e a desmontagem, é de 02(dois) dias após o término do evento.
Nota de Empenho: 278/2004
Programa de Trabalho: 0101.133920092.031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 096/2004
Contratada: GIL - SOM Promoções e Prod. Artísticas Comércio e Representações Ltda
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC.
Data da Assinatura: 01/06/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e GILSON DA CRUZ LEITÃO, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Grupos Folclóricos para atender ao IV Arraial Boa Vista Junina 2004.
Valor: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Nota de Empenho: 279/2004
Programa de Trabalho: 0101.133920092.031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 101/2004
Contratada: ASSOSCIAÇÃO DE DANÇA CANGACEIROS DO THIANGUÁ
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC.
Data da Assinatura: 03/06/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e DIRCINHA DOS SANTOS FERREIRA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Grupos Folclóricos para atender ao IV Arraial Boa Vista Junina 2004.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Nota de Empenho: 280/2004
Programa de Trabalho: 0101.133920092.031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 101/2004
Contratada: P. CASARIN
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC.
Data da Assinatura: 03/06/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e Paulo Casarin, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATAÇÃO DE BANDAS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Bandas e Artistas para se apresentarem durante o IV Arraial Boa Vista Junina, no período de 05 à 13 de Junho de 2004.
Valor: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Nota de Empenho: 282/2004
Programa de Trabalho: 0101.133920092.031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 102/2004
Contratada: RONALDO M. DA SILVA -ME
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC.
Data da Assinatura: 03/06/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e RONALDO MENDES DA SILVA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATAÇÃO DE BANDAS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Bandas e Artistas para se apresentarem durante o IV Arraial Boa Vista Junina, no período de 05 à 13 de Junho de 2004.
Valor: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais).
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Nota de Empenho: 281/2004
Programa de Trabalho: 0101.133920092.031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 102/2004
Contratada: P. CASARIN
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC.
Data da Assinatura: 03/06/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e PAULO CASARIN, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATAÇÃO DE BANDAS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Bandas e Artistas para se apresentarem durante o IV Arraial Boa Vista Junina, no período de 05 à 13 de Junho de 2004.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Nota de Empenho: 283/2004
Programa de Trabalho: 0101.133920092.031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 102/2004
Contratada: M. V. MACEDO CIA LTDA - ME
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC.
Data da Assinatura: 03/06/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATAÇÃO DE BANDAS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Bandas e Artistas para se apresentarem durante o IV Arraial Boa Vista Junina, no período de 05 à 13 de Junho de 2004.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Prazo: O presente contrato, extinguir-se-á após a execução dos seus fins e a devida liquidação.
Nota de Empenho: 284/2004
Programa de Trabalho: 0101.133920092.031
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01
Fonte: 15
Processo: 102/2004
Contratada: R. A. HERNANDEZ
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA - FECEC.
Data da Assinatura: 03/06/2004
Assinam: CÍCERO CAMPELO NETO, pela CONTRATANTE e RENA ALICE HERNANDEZ, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 059/2004 - SEMAJUS
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 007/04-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2004, podendo ser prorrogado desde que atendidas as disposições legais vigentes.
Valor: R$ 181.024,00 (cento e oitenta e um mil e vinte quatro reais)
Unidade Orçamentária: 0802 e 0801
Funcional Programática: 103020152.048 e 103010152.043
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Notas de empenho: 000678 e 000675, ambas de 31/05/2004.
Processo nº: 065/04-CL/SEMSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARP-H & COIMBRA LTDA.
Data de assinatura: 08 de Junho de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, HORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 060/2004 - SEMAJUS
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 007/04-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2004, podendo ser prorrogado desde que atendidas as disposições legais vigentes.
Valor: R$ 17.388,40 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária: 0802
Funcional Programática: 103020152.048
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Notas de empenho: 000679, de 31/05/2004.
Processo nº: 065/04-CL/SEMSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: A. L. LIMA.
Data de assinatura: 08 de Junho de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 061/2004 - SEMAJUS
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 007/04-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora.
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2004, podendo ser prorrogado desde que atendidas as disposições legais vigentes.
Valor: R$ 95.115,50 (noventa e cinco mil cento e quinze reais e cinqüenta centavos)
Unidade Orçamentária: 0802 e 0801
Funcional Programática: 103020152.048 e 103010152.043
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Notas de empenho: 000680 e 000674, ambas de 31/05/2004.
Processo nº: 065/04-CL/SEMSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Data de assinatura: 08 de Junho de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, CLÁUDIO ALBERTO FELSENTHAL, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 062/2004 - SEMAJUS
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 007/04-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora..
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2004, podendo ser prorrogado desde que atendidas as disposições legais vigentes.
Valor: R$ 84.281,50 (oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos)

Unidade Orçamentária: 0802 e 0801
Funcional Programática: 103020152.048 e 103010152.043
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Notas de empenho: 000681 e 000676, ambas de 31/05/2004.
Processo nº: 065/04-CL/SEMSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARDAN - IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA.
Data de assinatura: 08 de Junho de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, CARLA CARLON VALIERA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 063/2004 - SEMAJUS
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 007/04-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora..
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2004, podendo ser prorrogado desde que atendidas as disposições legais vigentes.
Valor: R$ 137.435,69 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária: 0802 e 0801
Funcional Programática: 103020152.048 e 103010152.043
Categoria Econômica: 3.3.90.30.22
Fonte de Recursos: despesa fixada.
Notas de empenho: 000682 e 000677, ambas de 31/05/2004.
Processo nº: 065/04-CL/SEMSA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: T. S. N. DISTRIBUIDORA LTDA.
Data de assinatura: 08 de Junho de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, VALDINEI MIRANDA E SILVA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 147/02-SEMFI.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes.
Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de execução objeto do Contrato Original nº 147/02-SEMFI, conforme solicitação e autorização do Poder Executivo Municipal, acostado nos autos do Proc. Nº 304/02-CL.
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 103010152.046
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fontes de Recursos: despesa fixada.
Nota de empenho: 000695, de 03/06/2004.
Processo nº: 304/02-CL
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
LOCADORA: DIRCEU PILONETTO
Data da Assinatura: 08 de Junho de 2004.
ASSINAM: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, PREFEITA DE BOA VISTA - RR e DIRCEU PILONETTO, LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 126/03-SEMAJUS.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução objeto do contrato original nº 126/03-CL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMDES, autorização do Poder Executivo Municipal, acostados nos autos do Processo nº 236/03-CL.
Valor: R$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).
Unidade Orçamentária: 0902.
Funcional Programática: 082420142.058
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fontes de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar
Nota de empenho: 000683, de 31/05/2004.
Processo nº: 236/03-CL.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: ANTONIO BERTO AGUIAR
Data da Assinatura: 04 de Junho de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista - RR e, ANTONIO BERTO AGUIAR, Locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo de Quantitativo, Processo nº 624/02-CL.
Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes
Objeto: Aumentar os quantitativos inicialmente contratados em 12,40% (doze vírgula quarenta por cento), perfazendo um total de R$ 99.674,86 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, autorização do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 024/04, acostados nos autos do Processo nº 624/02-CL.
VALOR: R$ 99.674,86 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 0601
Funcional Programática: 123610082.020
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01
Fonte de Recursos: despesa fixada
Nota de Empenho nº 000703, de 04/06/2004.
Processo nº 624/02-CL
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: D. D. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Data da Assinatura: 08 de Junho de 2004.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ Prefeita de Boa Vista DULCIMARA SOARES BARBOSA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Tomada de Preços nº 20/04 - Processo 171/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Global, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Construção de 86 (oitenta e seis) abrigos para passageiros de ônibus urbano, no município de Boa Vista-RR.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) indicando o número da Tomada de Preços ou depósito bancário em favor do Município de Boa Vista-RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, agência nº 3797-4, e retirá-lo na COPEL no horário das 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1761 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 05/07/04, às 09:00h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Edital de Tomada de Preços nº 21/04 - Processo 168/04-CL

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 008/E, ano 2004, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Global, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Construção de 147 (cento e quarenta e sete) unidades sanitárias domiciliares em diversos bairros do município de Boa Vista-RR.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) indicando o número da Tomada de Preços ou depósito bancário em favor do Município de Boa Vista-RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, agência nº 3797-4, e retirá-lo na COPEL no horário das 8h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1761 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 06/07/04, às 09:00h, no endereço supracitado.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

PROCESSO: 367/03-CL
MODALIDADE: Convite n.º 174/03
OBJETO: Execução de Projeto de Modernização e Fortalecimento das Áreas de Gestão Administrativa e Fiscal do Município de Boa Vista - RR

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL, comunica às empresas participantes do Convite n.º 174/03 - Processo nº 367/03-CL, que após conhecer o recurso interposto pela empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À PESQUISA ENSINO E EXT. DO PIAUÍ - FUNDAPE, fulcrada no parecer da SEMAJUS nº 113/04 e subsidiada pela Unidade de Execução Municipal - UEM, RESOLVEU manter sua decisão que classificou as propostas técnicas das empresas PLANUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À PESQUISA ENSINO E EXT. DO PIAUÍ - FUNDAPE e, como conseqüência, DENEGAR o pedido objeto do recurso interposto. Atendendo o que preceitua o §4º do art.109 da Lei 8.666/93, a comissão fez subir os autos, devidamente informado, a Sua Excelência, a Prefeita Municipal, que manteve decisão da CEL. As decisões, na íntegra, encontram-se no processo a disposição dos interessados.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista, através de sua Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., nomeada pela portaria Presi nº 006/2004, analisando a solicitação constante no processo nº 051/2004, oriundo da Diretoria de Transporte Coletivo desta empresa, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Certifica que fica estabelecido a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o artigo art. 24, parágrafo único "para outros serviços e compras no valor de 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do Artigo 23 da mesma lei" no valor total de R$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais), sendo em favor das Firmas: LIDER PUBLICIDADE LTDA no valor de R$ 1.010,00 (hum mil e dez reais) e NEIRYMAR V. DE SOUZA -ME no valor de R$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais), para cobrir despesas com confecção de faixas para Táxi convencional e táxi lotação.

Boa Vista, 02 de junho de 2004.

Daniela da Costa Norberto
Presidente C.P.L. / EMHUR

Laurineide Bezerra de Oliveira
Membro

Chirlene Lima da Silva
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296 DE 08 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA, PROFESSOR E RADIALISTA FRANCISCO CÂNDIDO".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao jornalista, professor e radialista FRANCISCO CÂNDIDO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 08 de Junho de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 08 DE JUNHO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EMPRESÁRIO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA (CAROLA)".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao empresário JOSÉ QUEIROZ DA SILVA (CAROLA), em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 1º de Junho de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

CÂNCER DE COLO DO ÚTERO.

O EXAME PREVENTIVO PODE SALVAR A SUA VIDA.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

ÔNIBUS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, BILHETAGEM ELETRÔNICA, AUMENTO DA FROTA... A POPULAÇÃO GANHA COM AS MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PRÊMIO POLICIAL AMIGO DA CRIANÇA: VALORIZANDO QUEM RESPEITA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PARTICIPE DA ACADEMIA ABERTA, 2ª, 4ª E 6ª, NO PARQUE GERMANO SAMPAIO, ÀS 19:00 HORAS .

PREFEITURA DE
BOA VISTA
De mãos dadas com você.

PROGRAMA MORAR LEGAL. MIL FAMÍLIAS TERÃO SUAS CASAS CONSTRUÍDAS PELA PREFEITURA. ALÉM DE UM TETO, GANHAM DIGNIDADE E CIDADANIA.

PREFEITURA DE



BOA VISTA

De mãos dadas com você.

PREFEITURA DE

BOA VISTA

De mãos dadas com você.

PROJETO RELUZ DAS LETRAS: É A INFORMÁTICA SENDO USADA PARA ALFABETIZAR IDOSOS.

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Pr. Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segúndo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Pr. Antonio dos Santos Filho, Braz Assis Behnck, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Natanael Alves do Nascimento, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.